



# Diário Oficial

## Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia  
Aparecida de Goiânia, 12 de março de 2021, sexta - feira - Ano 7 - Nº 1598

### PODER EXECUTIVO

## Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao coronavírus - COVID-19.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:



Tosse seca



Catarrho



Espirro



Toque ou aperto de mãos



Gotículas de saliva



Objetos ou superfícies contaminadas

NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:



Febre



Tosse seca



Dificuldade para respirar



Saiba como proteger você e sua família. Acesse o site: [saude.gov.br/coronavirus](http://saude.gov.br/coronavirus)



Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** do Ministério da Saúde e faça o teste antes de procurar uma unidade de saúde.

DISQUE SAÚDE 136



PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19



/PrefAparecida



/prefaparecida



/prefeituraaparecida

### DECRETOS

#### DECRETO “P” Nº 575 DE 09 MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), KAIIO CEZAR SANTOS AGUIAR, CPF – 038.330.771-66 –, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 09/03/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO “P” Nº 576 DE 09 MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MARIANE APARECIDA DE CASTRO, CPF – 703.165.911-65 –, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR(A) DE FOLHA DE PAGAMENTO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 09/03/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 604 DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ALESSANDRO CORREA DE SOUZA MOTA, CPF – 014.510.231-97, do cargo em comissão de CHEFE DE EQUIPE, na SECRETARIA DE MOBILIDADE DE DEFESA SOCIAL constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 11/03/2021 revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO “P” Nº 605 DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ADRIANO ANTONIO FERREIRA, CPF – 007.984.251-80, do cargo em comissão de CHEFE DE EQUIPE, na SECRETARIA DE MOBILIDADE DE DEFESA SOCIAL constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 11/03/2021 revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO “P” Nº 606 DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), EDVAN BASTOS DE SOUZA, CPF – 905.756.521-87, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO, na SECRETARIA DE MOBILIDADE DE DEFESA SOCIAL constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 11/03/2021 revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO “P” Nº 607 DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), GILVAN DE SOUSA NEVES, CPF – 969.736.091-04, do cargo em comissão de CHEFIA DE EQUIPE, na SECRETARIA DE MOBILIDADE DE DEFESA SOCIAL constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 11/03/2021 revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Estabelece a função de TAREFA ESPECIAL aos servidores fiscais, lotados no âmbito desta secretaria, ocupantes dos cargos de Fiscal de Edificações e Loteamentos e Fiscal de Posturas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, regularmente nomeado, de acordo com o Decreto “P” nº 17 de 04 de janeiro de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos dos incisos I, II e III, do art. 78, fundamentado nos seguintes termos:

Considerando a declaração de situação de emergência em saúde pública no Município de Aparecida de Goiânia e a criação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus, por meio do Decreto “N” nº 115 de 16 de março de 2020;

Considerando que compete ao Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus, adotar medidas preventivas à disseminação do vírus no Município de Aparecida de Goiânia, observado o disposto no Art. 6º do Decreto “N” nº 115 de 16 de março de 2020;

Considerando o art. 2º da Portaria nº012/2021, que estabelece que a fiscalização das disposições da referida portaria será realizada pelos órgãos municipais de fiscalização, que poderão trabalhar em conjunto com as forças de segurança pública;

Considerando o art. 3º do Decreto “N” nº 085, de 28 de fevereiro de 2020, que determina que o fiscal designado para tarefas especiais, função de confiança, chefia, as-sessoramento, férias e licenças remuneradas, fará jus ao total de pontos de produtividade fiscal 1 e 2;

**RESOLVE**

Art 1º. Estabelece a função de TAREFA ESPECIAL a todos os servidores fiscais, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana Municipal, ocupantes dos cargos de Fiscal de Edificações e Loteamentos e Fiscal de Posturas, por período indeterminado ou a critério da administração, sobretudo, enquanto durar as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), para o exercício de atividades econômicas no Município de Aparecida de Goiânia, estipuladas pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus, através de suas portarias.

Art 2º. A rotina de trabalho será estabelecida pela chefia imediata de acordo com as solicitação e necessidades da Secretaria e do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus.

Art 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2021, data da publicação da Portaria nº012/2021, revogando demais disposições contrárias.

Aparecida de Goiânia, 08 de março de 2021.

**Veter Martins de Moraes**  
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 569/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.056.248

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida do Contorno Guarany, nº 246, QD. 02, LT. 04-A, Sala 02, Parque Iracema, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.24.237.168/0001-83, neste ato, representada pelo Sr. ROGÉRIO ALOYSIO ALVES DE PAULA, portador do RG nº. 4201366 DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº. 951.091.101-15

OBJETO: Para aquisição de equipamentos/materiais, para atender as unidades que compõem a rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 61.820,00 (SESENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do processo administrativo nº. 2019.056.248, do qual faz parte o presente instrumento contratual

**Alessandro Leonardo Álvares Magalhães**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 982/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.084.352

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 03, nº 975, Qd. "O", Lt. 02-05/07-11, Setor Moraes, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.921.908/0001-21, neste ato, representada, pelo Sr. LEONARDO ALVES DE CARVALHO, Identidade nº 3410023 DGPC GO, CPF nº 846.148.701-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de insumos e produtos para saúde (máscara de nebulização, máscara laríngea, compressas de gases, equipo de nutrição enteral e microgotas com bureta), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, podendo ser aditivado em até 25% do seu valor global, conforme disposto na Lei 8.666 de 1993 e sua redação vigente, sendo vedada a sua prorrogação.

VALOR: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos,

a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.084.352.

**Alessandro Leonardo Álvares Magalhães**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 984/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.084.352

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd. 16, Lt.22, nº66, Setor Jardim Presidente, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.895.525/0001-56, neste ato, representada, pelo Sr. LEANDRO NERY DE OLIVEIRA, Identidade nº 5320672 SPTC GO, CPF nº 037.217.131-17.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de insumos e produtos para saúde (máscara de nebulização, máscara laríngea, compressas de gases, equipo de nutrição enteral e microgotas com bureta), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, podendo ser aditivado em até 25% do seu valor global, conforme disposto na Lei 8.666 de 1993 e sua redação vigente, sendo vedada a sua prorrogação.

VALOR: R\$ 333.900,00 (Trezentos e trinta e três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.084.352.

**Alessandro Leonardo Álvares Magalhães**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 985/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.084.352

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 19/20, Jardim América, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.065.614/0001-38, neste ato, representada, pelo Sr. AGNALDO DO CARMO CHAGAS, Identidade nº 3628359 DGPC GO, CPF nº 895.030.901-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de insumos e produtos para saúde (máscara de nebulização, máscara laríngea, compressas de gases, equipo de nutrição enteral e microgotas com bureta), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, podendo ser aditivado em até 25% do seu valor global, conforme disposto na Lei 8.666 de 1993 e sua redação vigente, sendo vedada a sua prorrogação.



VALOR: R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.084.352.

**Alessandro Leonardo Álvares Magalhães**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.

Data Abertura: 30 de março de 2021, às 09h00min. Objeto da Licitação: Aquisição de uniformes operacionais para os Agentes de Trânsito e Transportes, Equipe da Educação de Trânsito, Diretoria, Equipe de Sinalização e Administrativo, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Tipo: menor preço por Lote. Local da sessão de abertura: Paço Municipal, piso térreo, situado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, s/nº-Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Processo: 2020.074.163. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapagn@gmail.com.

**Viviane Batista de Oliveira**  
Secretária Executiva de Licitação.

**Virginia Oliveira**  
Pregoeira.

## TERMOS

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 46/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E A EMPRESA CENTRAL CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

#### DAS PARTES

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, neste ato representado pelo Sr, Humberto Lopes Cursino, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 165.869.561-53.

CONTRATADO: CENTRAL CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.158.040/0001-05, Representa pela Sra. RENATA MESSIAS SILVA, portadora CI-RG nº 3.960.690, SSP/GO e inscrita no CPF Nº 868.544.611-20 e pela Sra. NEILA MARIA DE OLIVEIRA, portador CI-RG nº 593.578 SSP/GO e Inscrito sob CPF nº 575.195.281-20.

FUNDAMENTO: O presente Contrato tem por fundamento o que preceitua o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 tudo constante no processo nº 2021.008.007.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto desta Contratação de empresa na área Contábil para prestação de serviços diários junto ao FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, para o período de abril de 2020 a Março de 2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 12/2020.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento o Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2021.008.007.

JUSTIFICATIVA: A justificativa do referido aditivo, encontra-se exarada na (fl. 03), de autoria do Gesto do FMI, Sr. Humberto Lopes Cursino donde se extrai:

JUSTIFICATIVA

“Através do presente, venho justificar a necessidade de prorrogação do contrato 12/2020, para dar continuidade na elaboração de balancetes mensais, e encaminhamento dos mesmos ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para o período de 01/04/2021 a 31/03/2022.

“informamos ainda que os recursos para pagamento da despesa acima citada, provém do Tesouro Municipal através de transferência bancária.”.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1- Fica alterada a Cláusula Sexta, do Contrato nº 12/2020, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 21 de março de 2021 a 20 de março de 2022

1.2 - Fica alterada a Cláusula Terceira, do Contrato nº 12/2020, passando o Valor Global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil reais), para R\$ 34.529,31 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), tendo em vista o aditivo com reajuste.

1.3- O valor do presente termo aditivo é de R\$ 17.729,31 (dezesete mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, \_\_02\_\_ de \_\_março\_\_ 2021.

#### HUMBERTO LOPES CURSINO

Fundo Municipal Do Idoso  
MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
Contratante

CENTRAL CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA  
Contratado

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## PUBLICAÇÕES

EDUARDO VIANA DA SILVA 70044028199, STILLOS CAR LAVAJATO E DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 41.163.160/0001-39, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua Tamoios, Quadra 14, Lote 17, Internacional Park, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

CHOCOLATES BURITI LTDA, CNPJ nº 40.804.661/0001-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhante, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizado na Avenida Rio Verde, Quadra 102, Lote A, Sala L151, Vila São Thomas, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

MARIA LUIZA LOPES MAIA, CNPJ nº 05.945.370/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de artigos de papelaria, localizado na Avenida Irmã Catarina Colavitti, S/N, Quadra 04, Lote 08, Sala 01, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.





HUGÃO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 40.182.044/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, localizado na Avenida Benedito Silvestre de Toledo, Quadra 122, Lotes 12/13, Bairro Independência das Mansões, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

FERRATIVA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 33.745.644/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas, localizado na Avenida C, S/N, Quadra 03, Lote 32, Parque Ibirapuera, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ADAMA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.290.510/0015-71, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiania a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comercio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na Avenida Euripides Menezes, S/N, Quadra 04, Lote 14 E, Parque Industrial Vice Presidente Jose de Alencar, Aparecida de Goiania-GO. O Empreendimento não enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

## EXPEDIENTE

**Gustavo Mendanha Melo**

*Prefeito Municipal*

**Vilmar Mariano**

*Vice-Prefeito*

**Mayara Ferreira Marfim Mendanha**

*Secretária de Assistência Social*

**Arthur Henrique de Sousa Braga**

*Secretário de Administração*

**Ricardo Roberto Teixeira**

*Secretário de Articulação Política*

**Johnathan Rodrigues Medeiros**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Marlúcio Pereira da Silva**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**Max Santos de Menezes**

*Secretário de Desenvolvimento Urbano*

**Avelino Marinho Sousa**

*Secretário de Cultura*

**Gerfeson Aragão de Melo**

*Secretário de Esporte, Lazer e Juventude*

**André Luis Ferreira da Rosa**

*Secretário de Fazenda*

**Fábio Passaglia**

*Secretário de Governo*

**Ozéias Laurentino Ferreira Júnior**

*Secretário de Comunicação*

**Divino Eterno de Paula Gustavo**

*Secretário de Educação*

**Mário José Vilela**

*Secretário de Infraestrutura*

**Claudio Everson da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade*

**Roberto Cândido da Silva**

*Secretário Interino de Segurança Pública*

**Felipe Cortes Bezerra**

*Secretário de Relações Institucionais*

**Veter Martins de Moraes**

*Secretário de Planejamento e Regulação Urbana*

**Alessandro Leonardo Alvares Magalhães**

*Secretário de Saúde*

**Jeferson Ferreira da Silva Almeida**

*Secretário de Trabalho*

**Deivison Rodrigues da Costa Soares**

*Secretário de Defesa do Consumidor*

**Fábio Passaglia**

*Secretário Interino de Transparência,*

*Fiscalização e Controle*

**Willian Rodrigues Figueiredo**

*Secretário de Habitação*

**Vanilson dos Anjos Bueno**

*Secretário de Ação Integrada*

**Carlos Marden Moreira Lopes**

*Secretário de Articulação Metropolitana*

**Luis Antônio Faustino Maronezi**

*Presidente CODAP*

**Fábio Camargo Ferreira**

*Procurador Geral do Município*

**Einstein Almeida F. Paniago**

*Presidente AparecidaPREV*

**EDITADO PELA  
SECRETARIA DE GOVERNO**

**MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO (DTI)**

**Johnathan Rodrigues Medeiros**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Cláudio M. Salles do Amaral**

*Diretor de Tecnologia da Informação*